

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Decreto nº 183/2026 de 27/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$76.330,24 (setenta e seis mil e trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
60 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
63 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.350,24
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
307 - 3.3.90.14.00.00	01104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	380,00
310 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.007		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
400 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total Suplementação:			76.330,24

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.006.12.365.0011.2.044		TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
255 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
09.006.12.365.0011.2.114		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
274 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
09.007.12.361.0011.2.039		TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
312 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09.007.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	380,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.007		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
399 - 3.3.90.37.00.00	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.500,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
15.004		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-	
15.004.18.122.0018.2.096		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM	
465 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Redução			
466 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
15.005		DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
15.005.18.541.0018.2.067		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
472 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
15.005.18.541.0018.2.110		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
474 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
475 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.003		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.003.27.122.0004.2.095		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
479 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS	
19.001		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS	
19.001.04.122.0002.2.129		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS	
535 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,30
19.002		DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
19.002.04.122.0002.2.130		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMPRAS	
540 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	120,30
541 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,30
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E	
20.001		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
20.001.04.126.0002.2.125		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
546 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	74,00
547 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	87,70
548 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	417,90
20.002		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
20.002.04.122.0002.2.128		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E	
554 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74,08
555 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	87,71
556 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	417,95
Total Redução:			76.330,24

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 27 de Agosto de 2026.